







### **Detalhes:**

**Carga Horária:** 7 horas (2 sessões x 3h30)

**Horário:** 9h30 - 13h00 e 14h00 - 17h30

### **Enquadramento**:

Dando cumprimento a um dos desígnios primordiais do Programa do XXI Governo Constitucional, a transformação do modelo de funcionamento do Estado e, especialmente, a descentralização de algumas competências acometidas à sua administração direta e indireta para as autarquias locais, o Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro veio estipular os moldes de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público classificado como "sem utilização".

Nos termos plasmados no seu preâmbulo, aquele diploma assume como principal objetivo "evitar a degradação do património imobiliário do Estado que se encontra sem uso, devoluto ou abandonado, fomentando a respetiva recuperação, conservação e reutilização, permitindo o gozo e a fruição pública deste património e um uso mais eficiente destes recursos, valorizando-os."

Tal desiderato vem ainda no encalce de um conjunto de outras modificações legislativas realizadas na área do património público imobiliário, aprovadas desde 2008, e que têm como denominador comum o propósito de melhorar a regulamentação, mas também agilizar e desburocratizar os procedimentos para afetação do património público imobiliário, sempre tendo em vista garantir-se uma melhor utilização desse património.







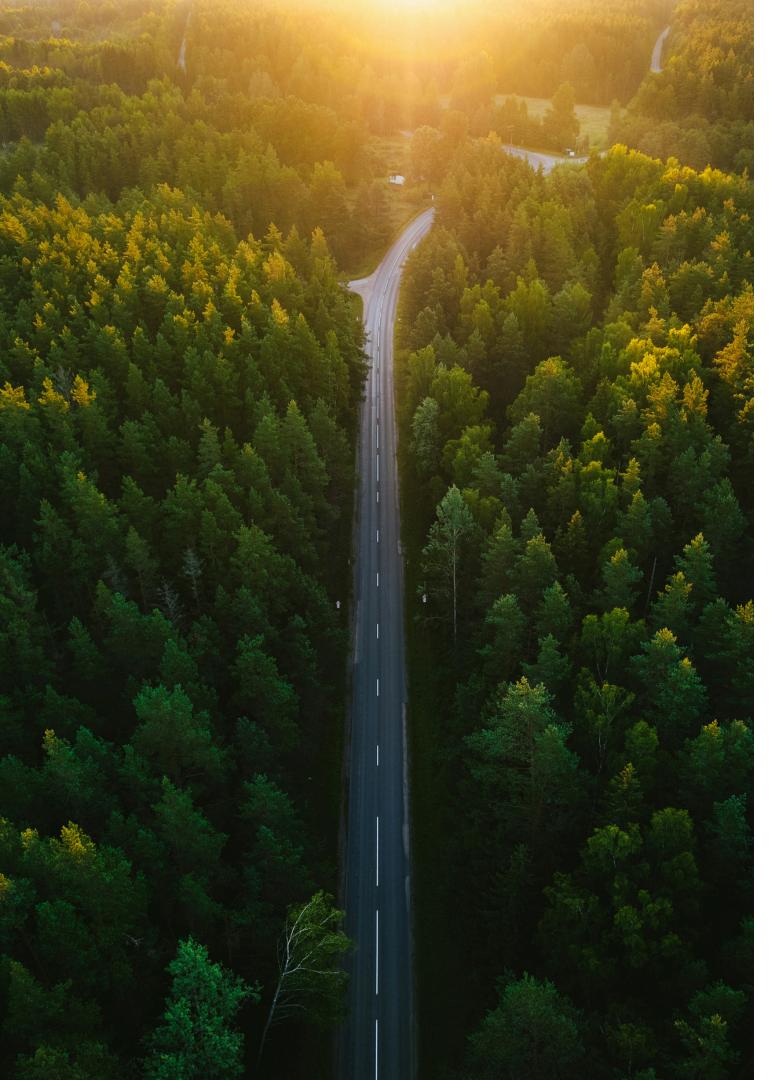


### **Objetivos Gerais:**

- 1. Compreender o Regime de Transferência de Competências: Proporcionar aos participantes um entendimento abrangente sobre o Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, e o seu impacto na gestão do património imobiliário público pelos municípios;
- 2. Promover a descentralização eficaz: Capacitar os participantes para implementar de forma eficaz a descentralização das competências de gestão do património imobiliário;
- 3. Fomentar a conservação e reutilização do Património: Incentivar a recuperação, conservação e reutilização do património imobiliário público sem uso, devoluto ou abandonado, promovendo a sua fruição pública e valorização.

# **Objetivos Específicos:**

- 1. Conhecer o quadro legal aplicável e os mecanismos para a transferência destas competências;
- **2.** Capacitar para a implementação de procedimentos e práticas para a elaboração projeto de valorização patrimonial;
- 3. Identificar e aplicar os trâmites procedimentais inerentes à transferência e a forma da sua efetivação;
- **4.** Conhecimento das condições de alienação, causas de cessação e restituição.









# Destinatários:

O presente curso destina-se a dirigentes superiores/dirigentes intermédios/técnicos superiores/assistentes técnicos.

Não existem pré-requisitos.









### Estrutura Modelar:

Os conteúdos programáticos do curso de "O Regime de transferência de gestão de competências para Municípios na área do património imobiliário" serão organizados por quatro módulos, segundo um desenvolvimento sequencial.

Cada módulo corresponderá a uma sessão com a carga horária seguidamente indicada.

### **Módulos:**

- I Introdução ao regime jurídico da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público;
- II -Comunicação e a instrução do pedido;
- III Os trâmites procedimentais;
- **IV** A alienação e causas de cessação.









## Conteúdos Programáticos:

# MF1 - Introdução ao regime jurídico da transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão do património imobiliário público

SubM1.1 – Objeto e âmbito de aplicação

SubM1.2 – Património imobiliário público sem utilização

SubM1.3 – Breve abordagem ao regime jurídico do património imobiliário público

#### MF2 – Comunicação e a instrução do pedido

SubM2.1 – Comunicação para a transferência

SubM2.2 – Elaboração projeto de valorização patrimonial

SubM2.3 – Casos práticos

### MF3 – Os trâmites procedimentais

SubM3.1 – Trâmites procedimentais

SubM3.2 – Celebração do acordo

SubM3.3 – Receitas e encargos

### MF4 - A alienação, causas de cessação e restituição

SubM4.1 – A possibilidade de aquisição

SubM4.2 – As causas da cessação

SubM4.3 – O processo de restituição









## Nota Biográfica do(a) Formador(a):

### Miguel Mano Silva

FORGEP – PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA (2021-2022) – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa;

IX Curso de Pós-Graduação em Contratação Pública (2018) – Centro de Estudos de Direito Público e Regulação (CEDIPRE) da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP) (2016-2017) – INA - Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas;

Licenciatura em Direito (2005-2011) – Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.



RUA DE CAMPOLIDE, 351 0.05, ESPAÇO SETE RIOS, CENTRO EMPRESARIAL E COMERCIAL LEAP, 1070-034 LISBOA - PORTUGAL

TEL: +351 211 941 003

www.cia-academy.com info@cia-academy.com



AVENIDA DA REPÚBLICA 50, 2º PISO 1050 - 196 LISBOA - PORTUGAL

TEL: +351 211 648 095 www.ceacp.pt info@ceacp.pt

# PARCERIA DE SUCESSO

CIAcademy® LÍDER DO CONSÓRCIO

